

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2020.

Presidente: Charles Ricardo Petermann - Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Charles Ricardo Petermann, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às dezenove horas, o Senhor Presidente pediu a proteção de Deus e iniciou os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Emir Emilio Lange, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou ao secretário Emir que realizasse leitura da Mensagem do Projeto de Lei Municipal Número 018/2020, vinda do Executivo Municipal, bem como a leitura das correspondências recebidas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos para utilizar o espaço, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE:** **BRUNO LUCIANO RADTKE: Indicação Nº 007/2020** – Indicando ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de servidores municipais que trabalham junto ao CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) ou na Secretaria de Assistência Social, auxiliem os cerro-branquenses sem condições ou sem acesso a internet, que se enquadram como beneficiários do Auxílio Emergencial, do Governo Federal, a realizarem o cadastro no aplicativo dos canais oficiais, para recebimento do referido benefício financeiro que é destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, o qual tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19. **Indicação Nº 008/2020** – Indicando ao Presidente da Casa, que analise a possibilidade de disponibilizar recurso oriundo do orçamento da Câmara, ao Executivo Municipal, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para aquisição de máscaras de proteção individual a serem disponibilizadas gratuitamente a população cerro-branquense, que não possui condições de compra com recursos próprios. **LEANDRO ROGÉRIO BREDOW: Indicação Nº 009/2020-** Indicando ao Executivo Municipal que através do Setor Competente, realize estudo sobre a possibilidade de conceder um abono, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), aos servidores municipais que trabalham na área da saúde, e aos que trabalham na área administrativa realizando atendimento diretamente ao público. Todos sabem da grande pandemia causada pelo novo coronavírus – COVID-19, que vem atingindo todo o mundo, e se aproximando cada vez mais da nossa região, com isto, é de grande responsabilidade, o trabalho desenvolvido principalmente pela equipe da saúde, mas também por diversos setores, que diariamente atendem diretamente a população, sendo importantíssimo, o reconhecimento e gratificação destas pessoas, onde a concessão de um abono, por parte do Executivo Municipal a estes servidores, como forma de apoio ao enfrentamento da crise causada pelo COVID-19, seria de grande importância neste momento. **Indicação Nº 009/2020-** Indicando ao Executivo Municipal no sentido que seja providenciado a distribuição de kits de higiene para a população, contendo álcool gel, sabão, água sanitária, máscaras de proteção individual e luvas descartáveis, como forma de garantir a saúde e proteção das pessoas, evitando o contágio e a proliferação do novo coronavírus – COVID-19. **PAUTA:** O Projeto de Lei Municipal Número 015/2020, foi retirado de pauta conforme solicitação do Sindicato dos Municipários de Cerro Branco, através do ofício nº 01/2020, de 20 de março de 2020, e o Projeto de Lei Municipal nº 006/2020, ficará fora de pauta para ser melhor analisado. Projeto de Lei Municipal Número

018/2020 – QUE – Institui o Serviço Municipal e Acolhimento Familiar, Inclui Ação PPA-LDO-LOA, Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO e dá outras providências. O **Projeto de Lei Municipal Número 018/2020** será encaminhado para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em primeira discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 017/2020** – QUE – Aprova o Calendário de Eventos do Município para 2020 e dá Outras Providências. O **Projeto de Lei Municipal Nº 017/2020** encontra-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em segunda discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 007/2020** – QUE – Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Decorrente de RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR e Dá Outras Providências. O **Projeto de Lei Municipal Número 007/2020** foi colocado em terceira discussão. **ORDEM DO DIA: Indicações Nº 007/2020, 008/2020, 09/2020 e 010/2020.** As referidas proposições foram apresentadas, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei Municipal Número 007/2020** – QUE – Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Decorrente de RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR e Dá Outras Providências. O **Projeto de Lei Municipal Nº 007/2020** recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal, foi colocado em votação, ocasião que foi aprovado por unanimidade.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: LEANDRO ROGÉRIO BREDOW: Manifestou-se referente às indicações que apresentou na ocasião, afirmando serem de grande importância, neste momento difícil que está sendo enfrentado referente ao novo Coronavírus - COVID-19. Afirmou que as indicações são uma forma de reconhecimento a toda equipe da saúde, desde o médico até o atendente que fornece as fichas para atendimento dos pacientes, aos motoristas e demais servidores municipais que atendem na parte administrativa, enfim, a todas as pessoas diretamente ligadas ao público. Explicou que a maioria destes servidores não tem direito ao recebimento do Auxílio Emergencial que será pago pelo Governo Federal, em virtude de serem servidores públicos. Salientou que nada mais justo, que o Executivo Municipal, com a vinda de recurso ao Município, destinado à área da saúde, elabore um projeto de lei com finalidade de pagamento do referido abono, onde com certeza os demais vereadores também pensam da mesma forma que o mesmo, sobre a necessidade destes servidores complementarem a renda, inclusive para auxiliá-los na proteção, pois estão sendo expostos diariamente ao perigo do contágio com o novo coronavírus. Justificou que o Município estará recebendo recurso para investimento na saúde, e foram reduzidas diversas despesas em outras áreas nos últimos dias, possibilitando assim o pagamento de um abono a estes servidores municipais em questão, cujo abono não irá incorporar no salário fixo mensal, mas irá ajudar muito durante um, dois ou três meses, sendo uma forma de reconhecimento da importância do trabalho realizado pelos mesmos. Disse que está apresentando tal indicação, e que será aguardado o Executivo Municipal se manifestar sobre o assunto, pois com certeza é um projeto de interesse de todos. Referente à outra indicação que apresentou, para aquisição de kits de higiene pelo Executivo Municipal, para distribuição gratuita a população, justificou que muitas pessoas não têm condições financeiras de comprar com recursos próprios os materiais necessários para proteção, como álcool gel, máscaras, entre outros. Explicou que já existe cadastro de pessoas de baixa renda junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, facilitando a distribuição do material. Ressaltou que é uma solicitação do próprio vereador ao Executivo, inclusive diversas pessoas também lhe pediram, que encaminhasse pedido ao Executivo, para que fornecessem kits de higiene,

as pessoas com menor poder aquisitivo, ajudando na proteção a saúde de cada um, incentivando a limpeza, a higiene, pois tudo acaba tendo custo alto se for adquirido com recursos próprios, e nem todas as pessoas tem condições. Solicitou ao Executivo Municipal que analise esta solicitação, buscando atender da melhor forma possível, pois irá apoiar a população neste momento em que precisam de toda proteção e auxílio possível. **BRUNO LUCIANO RADTKE:** Solidarizou-se com a Indicação do colega Leandro, quanto aos kits a serem destinados gratuitamente por parte do Município. Disse que em sua Indicação, referiu-se a distribuição de máscaras de proteção individual, justificando que a máscara se vê de grande valia também para quem irá sair do Município por algum motivo, porque a pessoa usando a máscara não estará tocando a todo momento a boca e nariz, que é por onde, além dos olhos, que o vírus consegue atingir o organismo infectando a pessoa. Afirmou ser de grande valia, que o Executivo Municipal estude a possibilidade de aquisição e destinação gratuita, não apenas de máscaras de proteção individual, mas também de kits de higiene e proteção, principalmente as pessoas de baixa renda que precisam se afastar do Município por motivo de força maior, seja consulta, tratamento médico, ou qualquer outro afazer que não possa ser adiado. Comentou que para apoiar e incentivar tal aquisição por parte do Executivo, encaminhou indicação ao Presidente da Câmara, solicitando que realize estudo sobre a possibilidade de se destinar recurso financeiro do orçamento do Legislativo, talvez R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou o valor possível, para que a Prefeitura possa fazer a aquisição dos itens, e destinar as pessoas que necessitam. Manifestou-se a respeito do benefício financeiro no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mês, do Governo Federal, que será destinado a todas as pessoas desempregadas, aos micro empreendedores, enfim, a todos que tem condições de acessar este recurso que é para ajudar a população mais carente. Relatou que na presente data, foi procurado por duas pessoas que solicitaram ajuda para realizar o cadastramento no sistema, e, como havia uma postagem nas redes sociais do Cras Cerro Branco informando que as pessoas aguardasse ser efetivado o programa, que seria fornecido pelo referido órgão, auxílio a todos que necessitassem de ajuda para realização de tal cadastro. Portanto, assim que procurado por estas duas pessoas que lhe solicitaram ajuda, encaminhou-os até o CRAS para que tivessem o auxílio necessário, sendo que na ocasião, o CRAS realmente orientou estas pessoas, mas apenas colocando a forma como deveria ser procedido para baixar o aplicativo no celular para possibilitar a realização do cadastro, no entanto, se para pessoas com facilidade em tecnologia é difícil conseguir realizar tal cadastro, imagina para as demais pessoas, muitas do interior, que não costumam ou nunca tiveram acesso a estas tecnologias, muitas vezes não tendo nem celular próprio ou internet, assim como pessoas mais idosas, outras com dificuldade de compreensão, sendo necessário entender esta questão. Justificou, portanto a sua indicação, explicando que é uma sugestão que coloca ao Executivo, um pedido para que se possível a Secretaria de Assistência Social, através do CRAS ou de algum servidor da referida Secretaria, possa atender a este público, realizando o cadastro de cada um que necessitar de ajuda. Ressaltou que é uma ajuda extremamente necessária no momento, e com certeza nenhum dos colegas seria contra, colocar a Câmara de Vereadores a disposição para através de servidores, auxiliar estas pessoas na realização dos cadastros, no entanto, a câmara é impedida de realizar serviços a pessoas particulares, onde a própria promotoria de justiça, orientou aos vereadores, a não encaminhar a Câmara, serviços de pessoas em caráter particular, que a Casa não era para fazer assistencialismo. Conforme orientação, esta é uma incumbência da Prefeitura, das

Secretarias que compõe a Administração Municipal, por isto, resolveu encaminhar indicação ao Executivo, pedindo que a Secretaria de Assistência Social possa fazer todo este trabalho de cadastramento das pessoas, para que possam receber este tão importante recurso que será de grande valia no momento em que se está vivendo. Por fim, novamente se manifestou sobre o assunto, desta vez encaminhando solicitou através de indicação, referente à questão do Programa Troca-troca de Sementes, cujo pagamento por parte dos agricultores, terá vencimento no final do presente mês. Comentou que é de conhecimento de todos, que grande parte dos agricultores, não irá colher nem 30% (trinta por cento) do que plantou, sendo necessário por parte do Governo do Estado, realizar o cancelamento da referida cobrança ou oferecer um desconto considerável no valor a ser pago ou prorrogação do prazo deste pagamento. **CHARLES RICARDO PETERMANN:** Manifestou-se referente às Indicações apresentadas pelos colegas vereadores Leandro e Bruno, explicando que já estava analisando alguma possibilidade ou forma de auxílio no enfrentamento desta tão preocupante pandemia. Disse que nos próximos dias, irá conversar com o Executivo Municipal, com o Secretário de Saúde, para saber qual a possibilidade de destinação de recurso da Câmara para auxiliar neste momento, talvez recurso para aquisição dos kits de higiene sugeridos pelo colega Leandro, os quais serão de grande valia a população. Colocou que na próxima Sessão, comunicará aos colegas vereadores, se já foi tomada alguma decisão, referente à destinação de recurso do Legislativo, para auxiliar no enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus- COVID-19, que vem apavorando todo mundo. Afirmou que a Casa sempre ajudou quando solicitado, e neste momento será da mesma forma, onde na medida do possível, disponibilizará recursos para aplicação na prevenção do contágio com o COVID-19. Explicou que assim como colocado pelo colega Bruno, com certeza se fosse permitido, a Câmara poderia auxiliar as pessoas na realização do cadastramento para recebimento do auxílio emergencial, mas, como em 2016, enquanto Presidente da Casa, foi denunciado, onde alegavam que a Câmara prestava auxílio a pessoas particulares, tendo sido na época orientado que isto não caberia a Câmara prestar este tipo de serviço, mas sim a Prefeitura e a órgãos assistenciais do Município, portanto, apoia a sugestão do colega Bruno, para que o Executivo Municipal analise uma forma de auxiliar as pessoa que necessitarem de ajuda na realização de seus cadastros no aplicativo. Manifestou-se sobre a questão do Programa Troca-Troca de Sementes, comentando não se saber ao certo como irão ocorrer os pagamentos, onde segundo informações, ainda não se tem uma posição oficial do Governo do Estado quanto a este assunto. Explicou que o Vice-Prefeito Edson, já esteve em contato com a Secretaria de Agricultura do Estado, buscando informações concretas, no entanto até o momento não teve nenhum retorno, considerando que o prazo final para pagamento está se aproximando, e os agricultores preocupados sem saber se realizam o pagamento ou aguardam alguma posição oficial. Afirmou ser justo, o Governo do Estado oferecer desconto no valor a ser pago, ou prorrogação do prazo, pois grande parte dos agricultores não colheram praticamente nada da plantação de milho, sendo o momento de receberem um incentivo por parte dos governos, pois a crise enfrentada atualmente está esgotando e desgastando a todos. Ressaltou que são diversos problemas que vem atingindo a todos, como a grande pandemia do coronavírus em nível mundial, a forte seca que vem sendo enfrentada no Estado, sendo agravante no Município, onde muitas pessoas já estão com falta de água em suas propriedades. Disse torcer para que logo venha chuva, para fortalecer as vertentes de água, e melhorar a produção e plantações no Município e Estado, que é um

anseio de todos, principalmente dos agricultores. Referente ao cadastro para recebimento do Auxílio Emergencial, que será pago pelo Governo Federal, explicou que as pessoas que já recebem o Bolsa Família ou são cadastradas no CadÚnico, o pagamento será automático, não precisam realizar o cadastro no aplicativo. Disse que realmente é bem complicado, pois diversas pessoas tem grande dificuldade ou não possuem acesso à internet, para realizarem tal cadastro, sendo de grande importância ter um local com pessoas disponíveis, para prestar auxílio e orientação de como proceder no cadastramento, possibilitando a todos que tem direito, o recebimento deste tão importante auxílio emergencial. Nada mais a tratar, o Presidente Charles, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no próximo dia vinte de abril, às dezenove horas. A sessão foi presidida pelo vereador Charles Ricardo Petermann, secretariada pelo vereador Emir Emilio Lange e assessorada pelo vereador Arnildo Ivo Priebe.